

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 060/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.06.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042045/9217, nos termos do parecer nº 054/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 035/92, firmado em 22.12.92 entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Educação, cuja finalidade é alterar a subcláusula 2ª da Cláusula 3ª do Convênio original, afim de transferir a parcela prevista para o exercício de 1993, no valor de Cr\$ 3.408.600,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos cruzeiros), para o exercício de 1994.

Porto Alegre, 18 de junho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor